



AMIES
ASSOCIAÇÃO DOS MANTENEDORES
INDEPENDENTES EDUCADORES
DO ENSINO SUPERIOR

Boletim Informativo



Freepik

AMIES aciona Supremo Tribunal Federal contra resolução do CFM

A Associação dos Mantenedores Independentes Educadores do Ensino Superior (AMIES) protocolou, no Supremo Tribunal Federal (STF), a [Ação Direta de Inconstitucionalidade \(ADI\) 7.864](#), com pedido de medida cautelar, contra a resolução 2.434/2025 do Conselho Federal de Medicina (CFM). A norma, publicada em 1º de agosto de 2025, disciplina a atuação de coordenadores de cursos de medicina e estabelece regras para os campos de estágio curricular, incluindo a possibilidade de interdição ética de atividades de ensino.

Na avaliação da Consultoria Jurídica da AMIES, a resolução extrapola as competências legais do CFM e afronta diretamente a Constituição Federal, ao criar um regime paralelo de regulação e fiscalização do ensino superior em medicina. Além disso, a iniciativa do CFM usurpa competências privativas da União, em especial a de legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional e sobre o direito civil, bem como interfere na esfera de atuação do Ministério da Educação (MEC).

O CFM, inclusive, vai de encontro à jurisprudência do Supremo. "O ato normativo não se

limitou a concretizar dispositivos legais, mas instituiu novas hipóteses de responsabilidade civil, criou deveres burocráticos sem amparo em lei, interferiu diretamente na organização do ensino superior privado e invadiu competência do Ministério da Educação, em evidente afronta à Constituição", esclarece Esmeraldo Malheiros, consultor jurídico da AMIES.

Outro ponto destacado na petição da ADI 7.864 é a violação dos princípios da legalidade, da autonomia universitária e da ordem econômica, uma vez que a resolução impõe exigências que restringem a livre iniciativa e criam barreiras desproporcionais às instituições de ensino superior (IES). Entre elas, estão a obrigatoriedade de que coordenadores sejam médicos com registro em cada jurisdição dos Conselhos Regionais de Medicina (CRMs) em que atuem nos cursos de medicina, a obrigatoriedade de exercício presencial do coordenador, a atribuição de responsabilidade civil indelegável a esses profissionais e a previsão de fiscalização direta e interdição de estágios pelos Conselhos de Medicina.

Na Ação, a AMIES sustenta que a norma gera

uma duplicidade de regulação, o que resultaria em insegurança jurídica, com aumento de custos e de burocracia para as IES, bem como a criação de reserva de mercado. Sob o pretexto de regulamentar a responsabilidade técnica e ética dos coordenadores dos cursos de medicina, o CFM compromete, ainda, a diversidade e a inovação na gestão acadêmica.

"A Resolução foi concebida em invasão de competência legislativa da União, criou hipóteses de responsabilidade civil sem lei formal, impôs deveres à margem do princípio da legalidade e estabeleceu restrições incompatíveis com a ordem econômica e educacional. Trata-se, portanto, de inconstitucionalidade formal e material que contamina integralmente o ato, tornando insustentável a sua permanência no ordenamento jurídico", defende a Consultoria Jurídica da AMIES.

Diante desse cenário, a AMIES solicitou ao STF a concessão de medida liminar para suspender os efeitos da resolução antes de sua entrada em vigor, a fim de evitar que instituições e profissionais sejam submetidos a obrigações consideradas inconstitucionais e onerosas. No mérito, a entidade pede a declaração de inconstitucionalidade integral da Resolução do CFM.

Com a ADI, a AMIES reafirma seu compromisso de defender a autonomia das instituições privadas de ensino superior e de zelar por um ambiente regulatório equilibrado, que respeite os limites constitucionais e preserve a qualidade da formação médica no país.

O que diz a resolução:

A norma dispõe sobre a responsabilidade técnica e ética, os deveres, as prerrogativas e o cadastro dos coordenadores de cursos de graduação em medicina e dos campos de estágio curriculares, além de estabelecer normas para a fiscalização e interdição ética.

- O coordenador deve ser médico com registro ativo nos CRM das jurisdições onde os campos de estágio são desenvolvidos e será o responsável técnico perante os CRMs pelos aspectos éticos e técnicos do funcionamento dos estágios;
- Os CRMs podem fiscalizar todos os campos de estágio médico, de forma programada ou por denúncia;
- Havendo irregularidades graves, podem determinar a interdição ética (total ou parcial) das atividades médicas em estágios, comunicando o MEC;
- Estudantes ficam imediatamente impedidos de atuar em campos interditados até regularização.

O que argumenta a AMIES:

Em síntese, a Associação entende que a resolução viola disposições constitucionais:

- **Usurpa competências privativas da União** (artigo 22, I e XXIV da Constituição), ao legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional e sobre o direito civil;
- **Viola o princípio da legalidade** (artigo 5º, II), ao impor obrigações sem respaldo em Lei;
- **Afronta a autonomia universitária** (artigo 207) e **princípios da ordem econômica** (arts. 1º, IV; 170; 174; 209), por restringir a atuação das instituições privadas.

Principais impactos:

- **Duplicidade de regulação:** MEC e CFM passariam a atuar sobre o mesmo espaço, gerando insegurança jurídica;
- **Aumento de custos e burocracia** para IES e profissionais;
- **Reserva de mercado** e limitação da livre concorrência, restringindo a diversidade na gestão acadêmica;
- **Prejuízos** para contratos educacionais já estabelecidos entre instituições e alunos.

MERCADO

» A Faculdade São Leopoldo Mandic, de Campinas (SP), assumiu a gestão de hospitais filantrópicos públicos nas cidades em que têm campi e, com isso, conta com uma estrutura hospitalar para atender seus alunos de cursos de medicina.

» PUC-Rio tenta nova medida para abrir curso de medicina. A instituição tenta abrir um curso de medicina há quase dez anos.

» Com demanda de cursos de medicina, Pravalor capta R\$ 588 milhões.

» Nunca houve tantas reaberturas de matrículas, diz comando da Idomed, braço de medicina da Yduqs.

» Yduqs tem queda de 45,6% no lucro ajustado do segundo trimestre.

» No segundo trimestre, Ser Educacional lucra R\$ 81,3 milhões, alta de 66,3%.

» Cogna ocupa o topo dos ganhos do setor com uma subida acumulada de 175,93% no ano até 12 de agosto.

» A Vitru obteve o lucro de R\$ 127,3 milhões no segundo trimestre. Receitas somam R\$ 606 milhões.

» Lucro líquido da Afya sobe 8,8% no segundo trimestre. A companhia continua analisando aquisição.

» Ânima reverte prejuízo e tem lucro de R\$ 9,5 milhões no segundo trimestre.

Governo anuncia medidas para garantir qualidade de cursos de medicina no país



Os ministérios da Educação e da Saúde divulgaram um conjunto de medidas destinadas a cursos de medicina que apresentarem desempenho insatisfatório na edição 2025 do novo Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed). Com notas consideradas baixas (1 ou 2, numa escala que vai de 1 a 5), esses cursos entrarão em uma fase de supervisão estratégica a ser conduzida por meio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) a partir de 2026, podendo levar desde restrições até a desativação do curso.

“Nós estamos tratando da formação de profissionais que cuidam da vida das pessoas e dos brasileiros. Por isso, queremos garantir qualidade e excelência na formação de médicos. Esse é o objetivo de todas as ações que nós estamos tomando aqui, conjuntamente com o Ministério da Saúde”, destacou o ministro da Educação, Camilo Santana.

Dentro desse pacote de ações, estão previstas medidas cautelares como o impedimento de expansão de vagas, a suspensão de novos contratos do

Fies e da participação no Pro-uni, e até a suspensão do ingresso de novos estudantes (para os cursos com o conceito 1). Já as graduações que obtiverem nota 2 poderão sofrer redução no número de vagas oferecidas.

Ouvida sobre a matéria, a Consultoria Jurídica da AMIES ressalta que a aplicação de penalidades para os cursos avaliados com conceitos 1 e 2 deverá observar o devido processo legal, que, nos termos do art. 46, § 1º da LDB, requer a concessão de prazo para saneamento das eventuais deficiências encontradas e reavaliação do curso. Ou seja, não é possível cogitar a aplicação automática de penalidades.

O Enamed será aplicado em 19 de outubro de 2025 e será obrigatório para os estudantes do 6º ano de medicina. A partir de 2026, o exame será aplicado anualmente para os alunos do 4º e 6º ano, para acompanhamento sistemático da formação médica. A nota dos estudantes do 4º ano no Enamed valerá 20% da nota do Enare.

Confira a matéria completa no [site](#) da AMIES.

Inteligência artificial amplia necessidade de educação continuada

Ficou para trás o tempo em que a vida profissional era dividida em três partes distintas: estudo, trabalho e aposentadoria. Com o advento da Inteligência Artificial (IA) generativa e as rápidas transformações tecnológicas, pelo menos duas dessas etapas - estudo e trabalho - estão cada vez mais misturadas, e a **formação contínua** é uma realidade para quase todos os trabalhadores com algum grau de especialização.

No Brasil, 88% dos trabalhadores estão conscientes de que o estudo constante é fundamental para o desenvolvimento profissional, indica a pesquisa Habilidades do Futuro, produzida pelo Santander em parceria com o instituto Ipsos. O levantamento ouviu 15 mil pessoas,

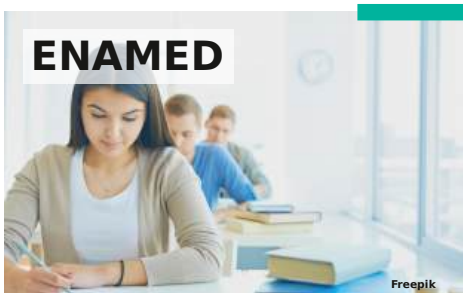


entre 18 e 65 anos, em 15 países.

No *ranking* internacional, o Brasil ficou apenas atrás do México, que tem 90% de sua população acreditando ser fundamental o estudo perene.

O levantamento aponta também que a formação constante

não é apenas importante para o aperfeiçoamento das demandas profissionais atuais, mas também para o futuro mercado de trabalho. Dentre os entrevistados, sete em cada 10 acreditam que o trabalho das futuras gerações de profissionais ainda nem existe.



ENAMED

O Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed) registrou 96.635 inscrições confirmadas. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) aplicará a primeira edição do exame no dia 19 de outubro. O número de participantes confirmados é composto por 39.839 estudantes concluintes do curso de medicina, oriundos do Enade, e 56.796 inscritos como público externo. O Enamed unifica as matrizes de referência e os instrumentos de avaliação no âmbito do Enade para os cursos de medicina e da prova objetiva de acesso direto do Enare.



LETRAMENTO

Jovens que conciliam estudo e trabalho apresentam melhores níveis de letramento, numeramento e habilidades digitais, segundo mostram dados inéditos do Indicador de Analfabetismo Funcional (Inaf). De acordo com o levantamento, 16% dos jovens brasileiros com idade entre 15 e 29 anos conseguem trabalhar e estudar ao mesmo tempo e esse grupo específico possui a maior proporção de alfabetismo consolidado, chegando a 65%, e apresentam a capacidade de interpretar e também entender textos longos. Desse grupo de jovens, apenas 7% são considerados analfabetos funcionais.



PÉ-DE-MEIA

O governo vai incluir no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2026 toda a despesa prevista com o Pé-de-Meia, programa que paga uma ajuda financeira aos estudantes do ensino médio da rede pública de ensino. Será a primeira vez que o programa terá suas despesas passando pelo Orçamento Geral da União, já que o Executivo vinha pagando o incentivo fora das regras fiscais. A inclusão do Pé-De-Meia deve pressionar o Orçamento do próximo ano por um lado, mas, por outro, o valor será incluído dentro do cálculo para o piso constitucional de investimento na educação.

Inep disponibiliza relatórios de regularidade do Enade

O Sistema Enade disponibilizou dois tipos de [Relatórios de Regularidade](#): o da Avaliação Teórica - válido para todas as modalidades do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) - e da Avaliação da Prática - para os cursos de licenciatura. Essa etapa é exclusiva para os coordenadores de curso e procuradores institucionais, que já podem acessar ambos os documentos.

A separação em dois relatórios é uma novidade da edição de 2025 do exame. De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), a mudança busca aprimorar o monitoramento da participação dos concluintes, especialmente nos cursos de licenciatura, e garantir mais transparência no cumprimento das etapas obrigatórias do Enade.

Para auxiliar no preenchimento das informações, está disponível o [Manual de Acesso](#) aos Relatórios de Regularidade do Enade. O documento apresenta o passo a passo de como visualizar esses relatórios.



AMIES questiona nova resolução do FNDE sobre teto do Fies e diretrizes para aplicação

A AMIES protocolou uma manifestação junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), requerendo uma revisão da Resolução 63, que trata sobre o valor semestral máximo financiado pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e define diretrizes para sua aplicação.

A norma estabelece valores máximos de financiamento por semestre no âmbito do Fies, denominado Compromisso Fies. Para o curso de medicina, por exemplo, o Compromisso Fies ficou estabelecido em R\$ 78 mil, e as instituições de ensino superior ficam impedidas de cobrar dos estudantes a diferença entre esse limite e o valor real da semestralidade.

A AMIES sustenta que a medida configura um verdadeiro

congelamento de preços, extrapola os limites legais estabelecidos pela Lei 10.260/2001, compromete a sistemática de reajuste da mensalidade prevista no artigo 1º, § 3º, da Lei nº 9.870/1999, prejudica a qualidade do ensino superior, viola a autonomia universitária, a previsibilidade e a sustentabilidade financeira das IES.

Em nota, a autarquia justificou que o Compromisso Fies estará em vigor somente para os contratos e aditivos celebrados a partir de 2026 e que a iniciativa combate os efeitos danosos gerados pela evasão e pela inadimplência para todas as IES participantes do Fies e suas mantenedoras.

A AMIES continuará defendendo a necessidade de previsibilidade financeira do programa.

LEITURA



O uso de dispositivos móveis para leitura acadêmica cresceu 62,8% no primeiro semestre de 2025, segundo dados da plataforma Minha Biblioteca, um dos principais serviços de

streaming de livros digitais do país. O aumento reflete uma mudança no comportamento dos estudantes universitários, que têm adotado o celular como principal ferramenta de estudo, em detrimento de computadores e notebooks. As áreas do conhecimento mais acessadas no período foram ciências da saúde, ciências jurídicas, administração, engenharias e ciências biológicas.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS



EXPEDIENTE

Presidente: Moses Rodrigues | Vice-presidente: Ricardo Benedito de Oliveira | Diretor administrativo: Alexandre José Braga Chaddad | Diretor Técnico: Fernando Passos | Conselho de Administração: Gervásio Meneses de Oliveira e Getúlio Américo Moreira Lopes | Conselho Fiscal: Jouberto Uchôa de Mendonça Júnior, Clóvis Fecury e Arleide Costa de Oliveira Braga | Secretária-executiva: Priscila Planelis | Jornalista Responsável: Dulce Mesquita (DRT 4425/PE).